



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 081/2010
Data: 13/01/2010
Ass. 8948

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a Subsidiar a Empresa André Produções e Eventos Ltda na realização da Abertura do Campeonato de Veloterra – Temporada 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar a Empresa André Promoções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.563/0001-30, com sede na Rua Tiradentes, nº 264, na cidade de Encantado, RS, com a importância de até R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais), em apoio à promoção do evento de Abertura do Campeonato de Veloterra – Temporada 2010, a efetivar-se nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2010, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

Parágrafo Único. O subsídio de que trata o *caput* tem o objetivo de custear despesas de premiação, divulgação, sonorização, material impresso de divulgação, troféus, produção de comerciais, locução, deslocamentos, e demais despesas oriundas da realização desse evento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
23.695.0180.2103 Auxílio a promoções sócio-culturais-esportivas e a entidades
33.50.41.00.00 Contribuições

Art. 3º A entidade beneficiada com o subsídio deverá prestar contas dos valores recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização do evento.





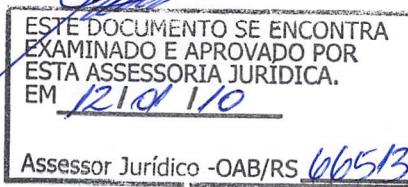
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 18/2010
Data: 13/01/2010
Ass. J. S. 18

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo poderá exercer a fiscalização dos recursos repassados.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 08/2010
Data: 13/01/2010
Ass. J. 8948

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

JUSTIFICATIVA:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é subsidiar a Empresa André Promoções e Eventos Ltda, em apoio à promoção do evento de Abertura do Campeonato de Veloterra – Temporada 2010, a efetivar-se nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2010, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

O Veloterra é uma corrida de motos em pista de terra, sem obstáculos e que exige dos pilotos muita técnica e velocidade, propiciando um espetáculo de emoção, adrenalina e pegas radicais. Esta competição atrai cada vez mais pilotos de várias categorias em todo o Estado e País.

O evento realizado no ano de 2009 atraiu milhares de pessoas, sendo de grande sucesso em âmbito local e regional, uma vez que os competidores são ícones do esporte.

O Município receberá mais de 250 pilotos que estarão representando diversas regiões do Estado. O evento será benéfico e o ingresso facultativo será a doação de 1 Kg de alimento não perecível, que será destinado às entidades de assistência social.

Assim, a Administração Municipal propõe este incentivo financeiro para auxiliar nas diversas despesas decorrentes da realização do evento, e para tanto conta com o respaldo dessa Casa Legislativa na aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

